

RESOLUÇÃO Nº 124/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 13 de outubro de 2005, celebrado entre a Universidade do Planalto Catarinense, mantida pela Fundação UNIPLAC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a promoção de intercâmbio didático, científico e cultural entre as Universidades.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00003025 (UDSC 1758/055), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 13 de outubro de 2005, objeto do Processo 2006/00003025 (UDSC 1758/055), celebrado entre a Universidade do Planalto Catarinense, mantida pela Fundação UNIPLAC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a promoção de intercâmbio didático, científico e cultural, em nível de graduação, pós-graduação e extensão, bem como o compartilhamento de recursos e infra-estrutura para a realização de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão entre a UNIPLAC e a UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente